



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 154

São Paulo

sexta-feira, 14 de agosto de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 13-8-81

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. CALIM EID, RG 3.802.776, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, para, no período de 15 a 24-8-81, empreender viagem a Paris-França, em missão oficial do Governo do Estado.

DESIGNANDO

nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, o Bel. OSWALDO SANCHEZ para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 17-8-81, durante o impedimento do Conselheiro Orlando Gabriel Zancaner, por 15 dias de férias, correspondentes ao presente exercício.

O Dr. OCTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG 343.718, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, para responder pelo expediente da Pasta, durante o impedimento de seu Titular.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 13-8-81

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Secretaria da Promoção Social

Dr. DEMOSTENES UVO, RG. 654.328, Agente do Serviço Civil - Médico Sanitarista, Nível IV, padrão 58-C (situação antiga), do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4, Centro de Saúde de Foz de Vasconcelos, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde.

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias-Secretaria de Esportes e Turismo

IDA BERNARDI TORTELLI, RG. 2.053.661, Atendente, padrão 23-D (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde III, de Águas de Lindóia, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Secretaria Nacional de Produção Agropecuária, do Ministério da Agricultura

MANOEL BORGES DE MATTOS, RG. 3.936.184, Assistente de Planejamento Agropecuário II, padrão 11-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 8.857.837, Escriutário, efetiva, padrão 18-B (situação antiga), da Secretaria da Administração;

Secretaria da Cultura

MIRAVALLI GOMES CARDIA, RG. 25.401-MG, Escriutário padrão 18-D (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de JOSÉ JOAQUIM DIAS DA SILVA, RG. 4.456.412, Supervisor de Ensino, efetivo, padrão 19-D, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, no período de 10 a 25-8-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HELOISA ROEMIRO NASRALLA, RG. 3.169.732, Psicólogo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81.

em caráter excepcional e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LENY APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO, RG. 7.241.679, Visitadora Sanitária, padrão 22-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde de Bragança Paulista, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do 1º Sgt PM 81.484-9 NORBERTO DE SOUZA PAIXÃO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de prestar serviços de natureza relevante junto à EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo, ficando, em consequência, cessados os efeitos da Resolução publicada em 12-6-79, que o afastou junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

nos termos dos arts. 40 e 41, II, § 2º, da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA SILVIA FERREIRA CURIA TI, RG 3.179.432, Professor I, SQC-II-QM, padrão 5-B, da Escola de Vencimentos 5, da LC 247-81, da EEPSC "Dr. Paulo Araújo Novais", em Avaré, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de cargo, prestar serviços correlatos ao Magistério, junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81.

CESSANDO

a partir de 7-8-81, os efeitos da resolução publicada a 26-5-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, ao Dr. HUMBERTO BORGES CAGGIANO, RG. 2.259.923, pelo exercício da função de Subchefe da Casa Civil para Assuntos Parlamentares, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-8-81

No processo SG-829-77 c/aps. 137.137-DER-1970 - 9649 Prov. - CEPAR-2.242-73, em que JACYNTHO TRAJANO e outros solicitam reequilíbrio de cargos: "Diante da manifestação do ilustre Titular da Secretaria da Administração, que se alicerça no parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, indefiro o pedido formulado por Jacyntho Trajano e outros por estar correto o enquadramento dado a seus cargos."

No processo GG-040-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 15-8-80, com veículo chapa oficial GB-0077, em que é sindicado ALMIR DE CAMARGO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 30-34, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por não estar devidamente comprovado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para adotar as providências cabíveis, objetivando o ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado, pelo motorista do auto particular."

No processo GG-530-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 4-12-80, com veículo chapa oficial GB-0126, em que é sindicado LÚCIO DA PAIXÃO GOMES: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 30-34, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por estar devidamente comprovado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para adotar as providências cabíveis, objetivando o ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado, pelo motorista do auto particular."

No processo HC-3.279-81-J, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo, tendo presente o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, autorizo o afastamento do Dr. ARY DO CARMO RUSSO, RG 399.768, Diretor Técnico (Divisão - Nível III), padrão 21-E, do Instituto Central, da referida autarquia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, coordenar curso e ministrar aulas no Curso "Urgências Cirúrgicas-Choque", no 4º Congresso da Associação Médica de Goiás, a realizar-se em Goiânia, no período de 16 a 19-9-81."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 13-8-81

Na resolução publicada a 5-6-81, referente a EDISON RAFFUL, RG 1.151.068, para declarar que o afastamento do interessado é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e não constou;

Na resolução publicada a 30-10-80, referente a KIYOKO MATSUO, RG 4.744.908, para declarar que o afastamento do interessado é a partir de 7-11-80 e não como constou;

Na resolução publicada a 1-8-81, referente a MARIA DE LOURDES SALLES, RG 2.790.648, para declarar que o número correto do RG da interessada é 2.790.648 e não como constou;

No decreto de nomeação de Operador de Raios X, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de SALVADOR AGUILERA GONÇALVES e outros, publicado a 8-7-81, para declarar que na parte referente ao interessado, seu nome correto é SALVADOR AGUILERA GONÇALVES e não como constou;

No decreto de nomeação de Atendente, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de ZENAI DE ANDRADE DE CASTRO e outros, publicado a 2-7-81, para declarar que na parte referente à Eunice Aparecida de Oliveira e Maria Amélia Terribille, seus nomes corretos são: EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA e MARIA AMÉLIA TERRIBILE BENTO, e que GUERINO DEDONO é portador do RG 4.244.993, e não como constou.

Nas resoluções publicadas nas datas abaixo mencionadas, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem às porcentagens adiante indicadas, do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247-81:

19-7-79

148

MARIA DA PENHA SCABELLO MARTINELLI, RG 3.089.579;

8-11-80

88

DONIZETTE MOURA, RG 12.673.287.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 13-8-81

No processo GG-580-72, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG 580-72, concedo a MAYR ELOY DE MELLO, RG. 1.820.112, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QCC, padrão 20-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC 247-81, 90 dias restantes de licença-prêmio, para gozo referentes aos quinquênios de 1-1-68 a 31-12-72 e 1-1-73 a 31-12-77."

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	11
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	32
Administração	33
Trabalho	40
Cultura	40
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	41
Negócios Metropolitanos	41

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual de Campinas	42
Universidade Estadual Paulista	43

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 13-8-81

No título de 26-3-76, referente a ANGELO LOURIVAL RICCHETTI, RG 2.526.975, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 8-A, do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 13-6-81, no grau A, da ref. 9, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

No título referente a CAMILA DUARTE MACHADO, RG. 2.947.856, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Diretor (Serviço Nível II), padrão 58-D, do SQC-I-QCC, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 11-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da L.C. 247-81.

No título referente a MARIO JOSÉ ROMANO, RG. 1.533.706, Assessor Jurídico (Procurador do Estado), padrão 11-A, do SQC-I-QCC, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 14-7-81, enquadrado no padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da L.C. 247-81.

No título referente a NEY TRONCON COSTA, RG 1.273.950, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Assessor Jurídico (Procurador do Estado), padrão 67-E, do SQC-I-QCC, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 20-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da L.C. 247-81.

Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília

PORTARIA DO CHEFE DO EGESP, DE 3-8-81

APLICANDO

nos termos do art. 251, II, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão por 2 dias, a VALTER ALVES DOS SANTOS, RG 3.582.352, Motorista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II, por infração de disposto no art. 241, II e III, da Lei 10.261-68.

**NO DIA 15 TODAS AS
CRIANÇAS MENORES
DE 5 ANOS DEVEM SER
VACINADAS CONTRA A
PARALISIA INFANTIL**